



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Assad

LEI Nº 2.192 DE 09 DE JULHO DE 1990

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 73.600.000,00 (SESENTA E TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autoriza do a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 73.600.000,00 (Setenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros).

	2.	<u>EXECUTIVO</u>		
	2.3	<u>Procuradoria Judicial</u>		
3132.01	3.07.0212.007	Outros Serviços e Encargos...Cr\$	500.000,00	
	3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	3.1	<u>Administração</u>		
4120.01	3.07.0212.014	Equipm ^{ts} . e Mats. Permanente Cr\$	600.000,00	
	4.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
	4.1	<u>Fiscalização e Lançamentos</u>		
3120.01	3.08.0302.018	Material de ConsumoCr\$	500.000,00	
3132.01	3.08.0302.018	Outros Serviços e Encargos ..Cr\$	500.000,00	
	4.3	<u>Contabilidade</u>		
3132.01	3.08.0322.022	Outros Serviços e Encargos ..Cr\$	500.000,00	
	6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</u>		
	6.3	<u>Ensino Pré-Escolar</u>		
3120.01	8.41.1902.036	Material de ConsumoCr\$	2.000.000,00	
	7.	<u>DIVISÃO SERVIÇO SOCIAL E DE SAÚDE</u>		
	7.4	<u>Saneamento</u>		
4110.02	13.76.4481.006	Construção de Pequenas Gale - rias de Aguas Pluviais e Bo - cas de LobeCr\$	8.000.000,00	
4110.03	13.76.4481.007	Canalização Córrego Bom Su - cesso/QuittoCr\$	10.000.000,00	
	8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
	8.2	<u>Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos</u>		
3120.01	10.07.0212.069	Material de ConsumoCr\$	6.000.000,00	
	8.3	<u>Iluminação Pública</u>		
4110.01	10.60.3271.011	Extensão Rede Energia Elétri-		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL 97 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Assad

LEI Nº 2.192 DE 09 DE JULHO DE 1990

Continuação

	8.4	<u>Ruas e Avenidas</u>	
4110.01	16.91.5751.012	Pavimentação Asfáltica Construção Guias Sarjetas (Sede)...Cr\$	18.000.000,00
4110.04	16.91.5751.015	Construção de Muros e Calçadas	4.000.000,00
	8.5	<u>Serviço Estradas de Rodagem Municipal</u>	
3120.01	16.88.5342.074	Material de Consumo	12.000.000,00
3132.01	16.88.5342.074	Outros Serviços e Encargos..Cr\$	2.000.000,00
	9.	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
	9.4	<u>Cemitérios</u>	
4110.01	10.60.3261.016	Constr. Velório Municipal ..Cr\$	8.000.000,00
		Total da Suplementação	73.600.000,00

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente de Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 09 de julho de 1990.

Nelson Assad
Nelson Assad Aguiar (Dr.)
Prefeito Municipal